

**Ata da Reunião do Conselho Regional de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura  
Aricanduva/Formosa/Carrão - Ano 2022 - Gestão 2022-2024  
Ata nº 2/2022**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às dezenove horas (19h) iniciou-se remotamente, por meio da plataforma *Google Meet*, a segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão (CADES-AF).

Estavam presentes, conforme a lista de presença:

**Conselheiros do Poder Público:** Clovis Santos Ferreira - coordenador do CADES e representante da Subprefeitura.

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Darlei Lemos Silva (titular), Eder Francisco Silva (titular), Iracema Aparecida Sanchez Ramos (titular), Isabela Minelli D'Andréa (titular), Maria da Glória Gomes da Silva (titular), Marilena Moraes Luciano (suplente), Sônia Regina Martinez Shimada (suplente)

**Ausentes:** Márcio Tavares Silva - coordenador do governo local (subprefeitura), Bruno Pimentel - SMDHC, Guilherme Augusto Freitas Pozze (titular), Hester Hadassa Brito dos Santos (titular), Diego de Oliveira Lessi (titular).

**Pauta da reunião:**

- 01. Aprovação da ata da primeira reunião e conferência do quórum**
- 02. Fechamento de datas das reuniões ordinárias para o ano de 2022**
- 03. Análise e discussão sobre a portaria 16/2021 - SVMA**
- 04. Análise, discussão e propostas para alteração do Regimento Interno**
- 05. Informes dos conselheiros**

Antes da **abertura da Reunião**, enquanto os conselheiros presentes aguardavam representantes do poder público para que a reunião pudesse de fato ser iniciada, houveram algumas discussões e questionamentos com relação à organização interna que foram repetidos posteriormente na presença do Sr. Clovis, representante da subprefeitura.

**01. Aprovação da ata da primeira reunião e conferência do quórum.** A ata nº 1/2022 referente à 1ª Reunião Ordinária do CADES foi aprovada em plenária apenas com uma modificação trazida pela conselheira Marilena com relação a não obrigatoriedade de constar em ata a ausência dos conselheiros suplentes.

**02. Fechamento de datas das reuniões ordinárias para o ano de 2022.** Foi discutido entre os conselheiros via WhatsApp e validado em plenária as datas das reuniões ordinárias. Ficou decidido que acontecerão às terças quartas-feiras do mês às 19h, de maneira remota por ora, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
3ª Reunião Ordinária do CADES AFC	25/05/2022 às 19h
4ª Reunião Ordinária do CADES AFC	22/06/2022 às 19h
5ª Reunião Ordinária do CADES AFC	20/07/2022 às 19h
6ª Reunião Ordinária do CADES AFC	17/08/2022 às 19h
7ª Reunião Ordinária do CADES AFC	21/09/2022 às 19h
8ª Reunião Ordinária do CADES AFC	19/10/2022 às 19h
9ª Reunião Ordinária do CADES AFC	16/11/2022 às 19h
10ª Reunião Ordinária do CADES AFC	21/12/2022 às 19h

Vale ressaltar, que nada impede que essas datas sejam reajustadas conforme haja necessidade e que sejam agendadas reuniões extraordinárias, respeitando os ritos indicados no Regimento Interno.

**03. Análise e discussão sobre a portaria 16/2021 SVMA.** A Sra. Isabela apresentou os tópicos regulamentados pela portaria e leu na íntegra os objetivos do conselho que estão dispostos no art. 6º para que todos ficassem alinhados quanto ao objetivo e às competências do conselho.

**04. Análise, discussão e propostas para alteração do Regimento Interno.** Houve uma breve discussão sobre o regimento, mas por conta do tempo não pode ser encerrada. Como encaminhamento, a Sra. Isabela com o apoio do Sr. Eder Francisco, Sra. Sônia e Sra. Marilena fariam uma minuta do novo Regimento Interno e enviariam para análise dos outros conselheiros para que, posteriormente, fosse publicado em diário oficial pelo Sr. Clóvis.

**05. Informes dos conselheiros.** Foi informado que o Sr. José Roberto dos Santos, eleito como conselheiro titular, manifestou interesse em não mais fazer parte do conselho. Diante disso, quem assume é o conselheiro suplente mais votado, que no caso é o Sr. Diego de Oliveira Lessi.

A Sra. Iracema questionou sobre o procedimento das denúncias e foi respondida pelo Sr. Clóvis que, afirmou que as denúncias devem ser primeiro feitas ao 156, gerando um número de protocolo. Na sequência, os conselheiros devem elaborar e enviar à subprefeitura um ofício constando o número de protocolo do 156 que será transformado em um nº SEI para ser acompanhado de forma virtual e pensado em encaminhamentos estratégicos junto aos órgãos competentes.

**Encaminhamentos:**

1. O Sr. Clóvis verificará se existe algum procedimento formal para que o Sr. Diego de Oliveira Lessi assumo como conselheiro titular.
2. O Sr. Clóvis verificará se as próximas reuniões serão remotas ou presenciais.
3. A Sra. Isabela fará uma primeira alteração do Regimento Interno e enviará para os outros conselheiros para avançar na discussão e publicar o documento o mais breve possível.
4. O Sr. Clóvis enviará os termos de posse dos conselheiros do poder público.
5. O Sr. Clóvis vai providenciar credenciais e fotos para que possamos transitar nas dependências da subprefeitura.
6. A Sra. Marilena, que foi conselheira titular no mandato anterior, retomará o e-mail institucional, as redes sociais e as senhas para que os atuais conselheiros possam publicar nas redes sociais e receber demandas por e-mail, facilitando assim o contato e comunicação com os munícipes.

**Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil**

---

Eder Francisco Silva  
Conselheiro Titular

---

Iracema Aparecida Sanchez Ramos  
Conselheira Titular

---

Isabela Minelli D'Andréa  
Conselheira Titular

---

Maria da Glória Gomes da Silva  
Conselheira Titular

---

Marilena Moraes Luciano  
Conselheira Suplente

---

Sônia Regina Martinez Shimada  
Conselheira Suplente

**Conselheiros indicados pelo Poder Público**

---

Clóvis Santos Ferreira  
Subprefeitura AFC

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Ata elaborada e aprovada na 1ª reunião ordinária de 20/04/2022 e assinada digitalmente pelos conselheiros presentes.